



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba

CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

**Câmara de Vereadores de
São Miguel das Matas -Ba.**

PROTOCOLO GERAL

Nº 142/2022

Data: 22/11/2022

Monique
Monique Andrade Couto
Diretor Administrativo Financeiro
Portaria 009/2022

INDICAÇÃO Nº. 070/2022

Ao

Exmº. O Sr.

JOSÉ GOMES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

O Vereador que está subscrevendo, nos termos regimentais vigente, solicito de V.Exa que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. O Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de **sugerir que seja criada a Lei de Incentivo ao esporte amador e profissional, com ênfase também a apoiar o esporte individual com programa Bolsa Atleta em São Miguel das Matas.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o que ora venho lhe sugerir que seja criada a Lei de Incentivo ao esporte amador e profissional, com ênfase também a apoiar o esporte individual com programa Bolsa Atleta, já instituído em vários municípios. O esporte não é apenas uma palavra, um substantivo comum e não se define com o único conceito. A prática esportiva no contexto atual vem ganhando diversas formas, modalidades e principalmente sua finalidade tem sido ampliada. O esporte é uma atividade abrangente, visto que engloba diversas áreas importantes para a humanidade, como saúde, educação, turismo entre outros. É importante destacar também o papel social que o esporte desempenha no desenvolvimento individual.

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

Ednaldo

EDNALDO MAIA DE PAULA

Vereador/Autor